

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Considerando a necessidade de suprir a demanda das Secretarias Municipais, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar se há viabilidade técnica na contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GAS DE COZINHA E OUTROS, PARA SUPRIR A DEMANDA, DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Indispensável para garantir o funcionamento das secretarias municipais, no que diz respeito aos utensílios a serem utilizados nas atividades diárias e limpeza das repartições públicas do município.

Entende-se que a aquisição deve ser de acordo com a demanda devido à essencialidade e necessidade pública permanente à Administração considerando que sua interrupção comprometeria a continuidade das atividades educacionais e administrativas.

Por suas características pode ainda ser classificado como de natureza comum.

Assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para aquisição de fornecimento dos itens acima descritos, atendendo as demandas das Secretarias.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei n. 14.133, de 1º de Abril de 2021, dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto Municipal n. 3119/2023 de 31 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal 14.133/21.

3. DAS JUSTIFICATIVAS DAS NECESSIDADES

A aquisição de materiais de higiene e limpeza visa proporcionar a manutenção dos ambientes da Administração Pública, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando maior conforto e segurança aos servidores, usuários e visitantes que acessam diretamente os ambientes.

Desta forma, justifica-se a essencialidade e o interesse público nas referidas aquisições, para que seja realizada a manutenção das repartições públicas.

4. ESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E VALORES

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1.500,000	un	ALCOOL GEL EMBALAGEM 500 gramas	12,9900	19.485,00
2	340,000	GAL	AGUA SANITARIA SEM CLORO 5LTS	19,4900	6.626,60
3	500,000	un	AGUA SANITARIA 5 LT	19,1600	9.580,00
4	3.000,000	UNI	ALCOOL 70% 1LT	11,9900	35.970,00
5	400,000	un	AMACIANTE 2 LT	16,1600	6.464,00
6	100,000	un	AMONIA PARA LIMPEZA - 5 LT	28,9900	2.899,00
7	300,000	un	AROMATIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	25,9900	7.797,00
8	400,000	un	CERA EM PASTA 400G	45,2900	18.116,00
9	150,000	un	CERA LIQUIDA 750 ML	19,3200	2.898,00
10	50,000	un	COLA ADESIVVA INSTANTANEA 3G	9,9900	499,50

11	300,000	un	COPO DE ISOPOR 240 ML - PCT COM 25 UND	12,9900	3.897,00
12	200,000	un	COPO DE VIDRO 180 ML	6,9900	1.398,00
13	2.500,000	FARDO	COPO DESCARTAVEL 180 ML	10,3200	25.800,00
14	500,000	FARDO	COPO DESCARTÁVEL 50ML	7,3200	3.660,00
15	700,000	un	CREME DENTAL 90G	7,2400	5.068,00
16	1.000,000	un	DESENGORDURANTE PULVERIZADOR 500ML	12,9900	12.990,00
17	850,000	un	DESINFETANTE LIQUIDO 5 LTS	29,9900	25.491,50
18	800,000	un	DETERGENTE 500 ML	3,2900	2.632,00
19	400,000	un	DETERGENTE GALÃO 5 LT	27,1600	10.864,00
20	200,000	un	ESCOVA DENTAL MACIA	8,3200	1.664,00
21	160,000	un	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	8,1600	1.305,60
22	150,000	un	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	21,6300	3.244,50
23	200,000	un	ESPONJA DE AÇO	7,6500	1.530,00
24	1.500,000	un	ESPONJA PARA LOUÇA	4,6500	6.975,00
25	100,000	un	ESPONJA VERDE PARA LIMPEZA PESADA	10,9900	1.099,00
26	500,000	un	FÓSFORO FARDO COM 10 CAIXAS	8,6500	4.325,00
27	350,000	UNI	GAS DE COZINHA 13KG	150,9900	52.846,50
28	100,000	un	GUARDANAPO COM 50 UN	6,9700	697,00
29	350,000	un	LENÇO UMIDECIDO SEM PERFUME - GALAO COM 400 UN	29,9900	10.496,50
30	300,000	un	LIMPA VIDROS 500ML	15,9900	4.797,00
31	420,000	un	LUSTRA MOVEIS 200 ML	14,6500	6.153,00
32	100,000	CX	LUVA CIRURGICA ESTERIL LATEX COM TALCO N 6,5 CX C/100UN	49,9900	4.999,00

33	150,000	un	LUVA DE BORRACHA MÉDIA	17,9900	2.698,50
34	1.000,000	CX	MASCARA FACIAL COM TRES CAMADAS DE PROTEÇÃO CX C/ 50UN	59,0000	59.000,00
35	40,000	un	MULTI-INSETICIDA	23,9900	959,60
36	300,000	un	MULTI-USO 5LTS	39,9900	11.997,00
37	40,000	un	NAFTALINA EM BOLAS 50G	8,4900	339,60
38	120,000	un	OLEO DE PEROBA 200ML	16,9900	2.038,80
39	50,000	un	PALITO DE DENTE EM MADEIRA COM 100 UND	4,9900	249,50
40	50,000	un	PALITO PARA ESPETINHO	9,9900	499,50
41	120,000	un	PAPEL ALUMINIO ROLO DE 20M	12,6500	1.518,00
42	120,000	un	PAPEL FILME- ROLO MÉDIO	11,9900	1.438,80
43	300,000	un	PAPEL HIGIENICO COM FOLHA DUPLA NEUTRO - FARD0 64 ROLOS 30M	109,9900	32.997,00
44	350,000	un	PAPEL HIGIENICO COM FOLHA SIMPLES - FARD0 64 ROLOS DE 30 M	109,9900	38.496,50
45	1.500,000	un	PAPEL INTERFOLHAS - FARD0 COM 1000 UNIDADES	29,9900	44.985,00
46	700,000	un	PAPEL TOALHA PARA COZINHA - 2 ROLOS	6,9900	4.893,00
47	230,000	un	PASTILHA SANITARIA COM APARELHO	12,9900	2.987,70
48	50,000	un	PAZINHA COM ESCOVA	29,9900	1.499,50
49	100,000	un	RODO DUPLO 35 CM - CABO EM ALUMINIO	35,9900	3.599,00
50	40,000	un	RODO DUPLO EM ALUMINIO COM CABO COM 90CM	60,0000	2.400,00
51	100,000	un	RODO PASSA CERA BASE PLASTICA COM ESPONJA DE ALTA QUALIDADE,	22,4900	2.249,00
52	100,000	un	SABÃO EM BARRA COM 5 UND DE 200G CADA	17,9900	1.799,00

53	500,000	un	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO 1 KG	11,9900	5.995,00
54	300,000	un	SABONETE 90G	3,6600	1.098,00
55	250,000	un	SABONETE LIQUIDO 5 LT EM GALÃO	59,9900	14.997,50
56	800,000	un	SACO PARA FREEZER 5 KG ROLO COM 100	13,4900	10.792,00
57	450,000	un	SACO PARA LIXO 100 LITROS - PCT COM 100 UN	17,9900	8.095,50
58	250,000	un	SACO PARA LIXO 15 LT - PACOTE COM 100 UND	14,9900	3.747,50
59	400,000	UNI	SACO PARA LIXO 30 LTS - PACOTE COM 100 UN	19,9900	7.996,00
60	400,000	UNI	SACO PARA LIXO 50 LT- PACOTE COM 100 UN	15,9900	6.396,00
61	90,000	CX	SACOLA PLASTICA PEQUENA - CX 1000 UN	139,9900	12.599,10
62	350,000	un	SAPONACEO EM PÓ 300G	9,9900	3.496,50
63	550,000	un	SAPONACEO LIQUIDO 350ML DE BOA QUALIDADE	12,9900	7.144,50
64	250,000	un	TOUCA DESCARTAVEL PARA COZINHA CX COM 100	29,9900	7.497,50
65	800,000	un	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE BOA QUALIDADE	24,9900	19.992,00
66	600,000	un	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 1ª LINHA	34,9900	20.994,00
67	100,000	und	RODO 90 CM - CABO DE MADEIRA 1,50M	21,4900	2.149,00
68	300,000	PCT	Vareta para Algodão Doce 40 cm Natural com 100 unidades	8,6000	2.580,00
69	350,000	un	LENÇO UMIDECIDO SEM PERFUME- GALÃO 400UN	29,9900	10.496,50
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	664.979,30

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do

pagamento das obrigações decorrentes desta licitação fazem parte do orçamento para o ano de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Desp. 2- 3.3.90.00.00.00.00.1.621.0000.0075 – outras transf. SUS Estado

GABINETE DO PREFEITO

Desp. 2- 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0500 – recursos ordinários

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Desp. 09 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0500- recursos ordinários

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Desp. 16 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0500- recursos ordinários

SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE

Desp. 19 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0500 – recursos ordinários

SECRETARIA DO TRANSPORTE E OBRAS

Desp. 30- 3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0500 – recursos ordinários

SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA

Desp. 35 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0500 – recursos ordinários

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Desp. 46 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0201

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Desp. 66 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0500 - recursos ordinários

CONSELHO TUTELAR

Desp. 95 – 3.3.90.00.00.00.00 1.500.0000.0000 - recursos ordinários

6. PRAZO DA PROPOSTA

O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

7. DO PAGAMENTO

O prazo de pagamento dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica.

Conforme Decreto N. 3169/2023 de 18 de agosto de 2023, do município de Celso Ramos/SC, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no art. 1º, cabendo aos prestadores de serviços e fornecedores de o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais emitidas (art. 2º, Decreto n. 3169/2023).

Nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto n. 3169/2023, não se sujeitam à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no art. 4º da IN RFB n. 1.324 de 2012.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável,

necessária e adequada para suprir as necessidades das secretarias municipais de Celso Ramos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme a média dos preços o valor total da presente licitação será de R\$ 906.542,75.

A Pesquisa de preços foi realizada ainda no ano de 2025, por meio de pesquisa direta com os fornecedores e pesquisa de preços “in loco” realizada pelos estagiários da prefeitura, conforme relato em anexo.

10 . JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A licitação será do tipo menor preço por item buscando dessa forma a maior competição levando em conta que o objeto é divisível.

Nos termos do art. 7º, §1º do Decreto Municipal 3119/2023, é dispensável a descrição de alguns elementos previstos na Lei 14.133/21, no presente caso tendo em vista a natureza comum do objeto e a compra anual dos itens, bem como a ausência de plano de contratações anuais, não foram especificados os demais itens.

Celso Ramos, 20 de fevereiro de 2026

NEI GABRIEL VENDRAMIN GODINHO
SERCRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS